



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

EXMOS. SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PIAUÍ

Simone Silva dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, indica a nobre Mesa, consultando o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que providencie através do Órgão competente, a construção de 01 (um) Redutor de Velocidade com sinalização reflexiva amarelo âmbar, na localidade Angico Branco, próximo a entrada do Saco de São Francisco.

Justificativa-Um Redutor de Velocidade é uma garantia de segurança e eficácia para o controle de velocidade e prevenção de acidentes e vidas. Os reflexivos amarelos na placa e na lombada garantem maior visibilidade do redutor de velocidade, tanto a noite como em dias chuvosos. Esta é uma medida fundamental para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas.

Este é um pedido da comunidade de Angico Branco.

Cocal (PI), 11 de setembro de 2025.

Simone Silva dos Santos

SIMONE SILVA DOS SANTOS
Vereadora pelo partido Republicano